

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.413/2016

"EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam exonerados desta Prefeitura, a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III, da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

ASSESSOR TÉCNICO III

Carla Cristina de Sena Campos

ASSESSOR TÉCNICO IV

Natalia Pereira dos Santos

COORDENADOR DE SECÃO

Carolina Barros Alves

Art. 3°. Este Decreto Municipal entra em vigor na

data de sua publicação.

-

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal